PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete - 534/2012. LM

Pelotas-RS, 17 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0156/2012, referente à proposição do Vereador Diaroni dos Santos de número 000131/2012, encaminhamos em anexo Ofício nº. 593/2012 do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Fernando
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA DE PELOTAS

SANEP
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE
Em, 4 de junho de 2012.

Of. Nº 593/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta ao Of. Leg. nº 0156/12 (Prot. nº 0806/12), solicitando ao Sanep a colocação de contêiner, nas localidades do 5º Distrito Largo da Cascata, 7º distrito frente a fábrica de conservas Crochemore e 8º Distrito frente ao posto de saúde, informamos que estamos providenciando a reforma geral em três containeres metálicos, os quais foram retirados das zonas onde foi implantado o sistema de coleta containerizada. Assim que os mesmos estejam reformados, providenciaremos a colocação nos locais indicados. Salientamos, ainda, que só foi possível o concerto destes equipamentos após a substituição completa pelos novos containeres, que foi concluído em fins de março/abril.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Daltro Dias Irigoyen
Diretor-Presidente
do SANEP

CONSULTORIA JURÍDICA VISTO SANEP

Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
DD. Prefeito Municipal de Pelotas
NESTA